



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00187 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1502 / 2019

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:


02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0811	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
08.244.0811.2647	TRANSF. SUBV. A CASA LAR DE JESUS		
3.3.50.43.00	697 Subvenções Sociais		6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	6.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0801.1081	CONST./AMPLIAÇÃO MORADIAS P. CARENTES		
4.4.90.51.00	594 Obras e Instalações		6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
	TOTAL:	R\$	6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 21 DE JUNHO DE 2019


CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL